

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETARIA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca Torna Público o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2016/2017.

Processo SEDS 2863064/2019
Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste
Signatário: Alair Pissani
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social
Signatário: Célia Kochen Parnes
Objeto: Projeto Cateamento
Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGE 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007, PT 08.244.3500.6367.0000, ND 334039.
Valor: R\$ 50.000,00
Data da Assinatura: 01-12-2020
Vigência: 12 meses
Parecer Jurídico Referencial: 07/2019
Processo SEDS 1692196/2019 (256/2019)
Prefeitura Municipal de Itajaí
Signatário: Emílio Piziano
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social
Signatário: Célia Kochen Parnes
Objeto: Projeto Construído + amanhã, assegurando os direitos e resgatando a cultura
Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGE 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007, PT 08.244.3500.6367.0000, ND 334039.
Valor: R\$ 100.000,00
Data da Assinatura: 18-12-2020
Vigência: 12 meses
Parecer Jurídico Referencial: 07/2019
Processo SEDS 2308466/2019
Prefeitura Municipal de Viradouro
Signatário: Antonio Carlos Ribeiro de Souza
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social
Signatário: Célia Kochen Parnes
Objeto: Projeto Renovar
Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGE 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007, PT 08.244.3500.6367.0000, ND 334039.
Valor: R\$ 40.000,00
Data da Assinatura: 18-12-2020
Vigência: 12 meses
Parecer Jurídico: 31/2020

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO PARAIBA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Término de Colaboração
Processo SEDS-2020/09001.
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Signatário: Célia Kochen Parnes
Organização Sociedade Civil: Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência.
Município: Campos do Jordão.
Signatário: Maria Béla Fernandes Azevedo.
Objeto da parceria - Descrição do objeto da parceria: Transferência de Recursos financeiros destinados à execução descentralizada do Programa de Proteção Social Especial.
Modalidade: Dispensa de Chamamento Público.
Valor total da parceria: R\$ 540.000,00.
Data da assinatura: 28-12-2020.
Vigência: 11-1-2021 até 31-12-2021.
Gestor: Sueli Leite da Silva.
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SEDS-21/2020.
Término de Colaboração
Processo SEDS-2020/09000.
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Signatário: Célia Kochen Parnes
Organização Sociedade Civil: Associação Nossa Senhora das Mercês.
Município: Campos do Jordão.
Signatário: Teresinha Maria de Souza.
Objeto da parceria - Descrição do objeto da parceria: Transferência de Recursos financeiros destinados à execução descentralizada do Programa de Proteção Social Especial.
Modalidade: Dispensa de Chamamento Público.
Valor total da parceria: R\$ 630.000,00.
Data da assinatura: 28-12-2020.
Vigência: 11-1-2021 até 31-12-2021.
Gestor: Sueli Leite da Silva.
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SEDS-21/2020.
Término de Colaboração
Processo SEDS-2020/08929.
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Signatário: Célia Kochen Parnes
Organização Sociedade Civil: Fundação Santa Cruz Campos do Jordão.
Município: Campos do Jordão.
Signatário: Teresinha Maria de Souza.
Objeto da parceria - Descrição do objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros destinados à execução descentralizada do Programa de Proteção Social Especial.
Modalidade: Dispensa de Chamamento Público.
Valor total da parceria: R\$ 630.000,00.
Data da assinatura: 27-12-2020.
Vigência: 11-1-2021 até 31-12-2021.
Gestor: Sueli Leite da Silva.
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SEDS-21/2020.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BOTUCATU

Extrato de Termo de Fomento
Processo SEDS 211934/2019 – Decreto 62/29 de 22-06-2017 e do despacho publicado no D.O. de 23-06-2017, Lei Federal 13019 de 31-07-2014 e Decreto Estadual 61981 de 20-05-2016 e suas alterações – Modalidade: Termo de Fomento – Dispensa de chamamento público, publicada no D.O. de 16-07-2020 - Parecer Referencial CJ/SEDS 32/2019 – Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social – OSC Parceria: Lar Anísia Franco de São Manuel – Objeto do Termo de Fomento – Recursos Financeiros para Aquisição de Veículo no Valor de R\$ 66.981,30, sendo R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 16.981,30 como contrapartida da OSC – originários do Orçamento 29000 – Secretaria de Planejamento e Gestão – Programa de Trabalho 04.127.2828.2272.0000 – Píres 290117 – UO 29001 – U.G.E. 29.01.18 – Subsecretaria de Articulação com Municípios – Natureza de Despesa 44.50.42.01 – Auxílios para Despesas de Capital com Organização Social – Vigência 12 meses a partir da data de sua assinatura – Data da Assinatura 11-08-2020.



COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIO

Apóstila do Responsável, de 06-01-2021
Termo de Apóstila para troca de Gestor da Parceria Processo 23042017 (1817440/2019)
Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Grupo de Convivência da Terceira Idade Força Viva de Santo André
O presente instrumento tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, § 1º, do Termo de Fomento celebrado em 28-09-2018, entre esta Secretaria e a Organização em epígrafe, para que conste, a partir desta data a seguinte redação:
"Fica designada como gestora da parceria original a servidora Solimar Venâncio Schmidt, portadora do RG 21.548.318-2 e CPF: 124.723.088-35"
Data da Assinatura de Termo de Apóstila: 23-12-2020.

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 06-01-2021
O Secretário Executivo da Polícia Civil Respondendo pela Secretaria da Segurança Pública resolve:
Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação para análise das propostas de pessoas jurídicas que tenham interesse em doar ao Estado, sem encargos de execução de reforma, restauração, readequação, instalação e/ou reparação em imóveis que abrigam unidades da Polícia Civil de São Paulo e bens móveis, nos termos das disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2020, publicado no Diário Oficial de 26-08-2020, bem como designar como integrantes os civis públicos em exercício no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil:
I – Presidente:
1. Dr. Flavio Eduardo Hengler Mirisola, Delegado de Polícia, RG 23.633.006;
II – Membros:
1. Dra. Jaqueline Makowski de Oliveira Bariani, Delegada de Polícia, RG 17.17.254; e
2. Dra. Adriana Sampaio Liporoni, Delegada de Polícia, RG 12.570.548;
III – Suplentes:
1. Dra. Patrícia Marcondes Bernardes Gil, Delegada de Polícia, RG 28.583.540;
2. Ricardo Alberto Baptista, Escrivão de Polícia, RG 19.566.647.
Art. 2º São atribuídas à Comissão de Avaliação, dentre outras estabelecidas no edital de chamamento público:
I – Receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo ou indeferindo a inscrição, de acordo com os critérios e vedações previstos no edital de chamamento público e com os interesses da Administração;
II – Iniciar os respectivos processos administrativos;
III – Convocar os interessados, por meio de mensagem enviada ao correio eletrônico indicado na ficha de inscrição, observada o prazo mínimo de 10 dias úteis para a adição das providências necessárias à implementação do objeto do edital de chamamento;
IV – Solicitar informações e documentos complementares, realizar vistoria ou outras diligências úteis ou necessárias, a subsidiar a análise e conformação das propostas;
V – Solicitar aos órgãos competentes informações, análises e pareceres referentes à conveniência e oportunidade no recebimento dos bens e/ou serviços, asseclando prazo de 5 dias úteis para manifestação;
VI – Submeter à deliberação final do Secretário Executivo da Polícia Civil quanto à aceitação ou não da proposta;
VII – Proceder à composição dos interesses e disponibilidades, em caso de mais de uma pessoa jurídica interessada em contribuir para as modernizações, reformas, adaptações e ampliações em unidades policiais, objetivando maximizar os resultados, podendo proceder ao sorteio entre os interessados, caso não obtenha consenso na composição proposta.
Parágrafo único: As manifestações e deliberações expressas pela Comissão de Avaliação deverão ser motivadas de forma clara e objetiva, de modo a possibilitar todo controle do ato, inclusive nos casos em que for declarada a existência de conflito de interesses capaz de fundamentar a rejeição de propostas ou a inabilitação de proponentes.
Art. 3º Avaliadas e aprovadas as propostas pela Comissão, incumbida à Delegacia Geral de Polícia designar gestores para procederem à assistência da execução dos serviços de reforma, readequação, restauração, adaptação, instalação e reparação em imóveis que abrigam unidades policiais; alocação de bens móveis, de modo a amparar a perfeita execução do termo de conveniência/ou – exame da correspondência entre a especificação técnica e ao efetivo serviço a ser executado, conferindo a melhor ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II do artigo 61 da Instrução 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado, e de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relação-se a seguir as PEs impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.
180001
Data: 04-01-2021

Comunicado
Considerando as disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993; os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; a necessidade de justificar as alterações cronológicas orden cronológica dos pagamentos, conforme inciso II do artigo 61 da Instrução 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado, e de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relação-se a seguir as PEs impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.
180011
Data: 04-01-2021

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
180187	2020PD01106	105,00
TOTAL		105,00
UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
180159	2020PD02119	99,02
TOTAL		99,02
UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
180315	2020PD0290	3.241,75
180315	2020PD00289	2.492,04
TOTAL		5.733,79
UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
180220	2020PD02130	6.450,00
TOTAL		6.450,00
UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
180180	2020PD00624	86.124,90
TOTAL		86.124,90

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
180108	2020PD00328	51.639,15
180108	2020PD00329	2.360,64
TOTAL		53.999,79

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
180295	2020PD00580	810,00
TOTAL		810,00

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
180220	2020PD00515	147,20
TOTAL		147,20
TOTAL GENERAL		153.475,70

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contratos
2020 NEI117 – Processo 1329/2020
SPIC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Convite BEC 0062/2020
Contratada: Divisão de Administração – UGE 180216
Contratada: Azuoz Suprimentos Empresariais Ltda.
CNPJ: 15.706.346/0001-87
Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Nomeação do Gestor do Contrato
Objeto: "Aquisição de Fita Gomada P/ NaI-ic".
Valor do Contrato: R\$ 1.728,00
Unidade Orçamentária: 18007
Nomeação do Gestor do Contrato
Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: Designo servidor Débora Scarpe Plaza –RG: 29.435.108-5 para acompanhar e fiscalizar a "Aquisição de Fita Gomada PMA".
No impedimento legal do servidor indicado no Item 1, designo servidor Ana Carla Luz RG: 53.210.087.
2020 NEI118 – Processo 1242/2020
SPIC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Convite BEC 0063/2020
Contratada: Divisão de Administração – UGE 180216
Contratada: Estel Cel. De Materiais e Equip. E Serv. Eireli.
CNPJ: 14.770.1090091-02
Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
ND:3903050
Objeto: "Aquisição de Conjunto de Grelha NPML Santos".
Valor do Contrato: R\$ 4.624,80
Unidade Orçamentária: 18007
Nomeação do Gestor do Contrato
Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: Designo servidor Dr. Guilherme Zanutto Cardillo –RG: 32.430.386 para acompanhar e fiscalizar a "Aquisição de Conjunto de Grelha NPML Santos".
No impedimento legal do servidor indicado no Item 1, designo servidor Anderson Detbedrosian RG: 45.317.277.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Portaria IML – 1, de 05-01-2021
Instaura Procedimento de Averiguação Administrativa
O Diretor Técnico de Departamento, com fundamento nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, conforme recomendação do Parecer CJ/SP 3077/2015, resolve:
Artigo 1º - Instaurar Averiguação Preliminar Administrativa para averiguar possíveis irregularidades quanto aos fatos constantes no ofício SPIC-01/2020/21723 e documentos correlatos.
Artigo 2º - Para proceder à referida apuração, fica instituída a Comissão de Averiguação Preliminar Administrativa, constituída pelo Médico Legista Dr. Marco Antonio Tartarrelli, RG 6.021.957, pelo Médico-Logista Dr. Sérgio José Zeri Nunes, RG 25.654.300, e pelo Escrivão de Polícia Sr. José Geraldo Leonardo, RG 17.142.725.
Parágrafo Único. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-lo no prazo de 20 dias úteis.
Artigo 3º - A comissão de Averiguação Preliminar Administrativa deverá efetuar o relatório fundamentado a respeito dos fatos apurados e encaminhá-lo à Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA

Despachos da Delegada-Geral de Polícia Adjunta, de 6-1-2021
Ratificando:
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, visando à contratação direta da empresa Aeroportos Brasil – Viracopos S/A, inscrita no CNPJ/MF 14.522.178/0001-07, para o pagamento, por estimativa, de despesas de utilidade pública da sede da Delegacia de Polícia de Atendimento ao Turista, localizada no Aeroporto de Viracopos do Município de Campinas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 07/2021 – S – 909/2021).
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 29/2021 – S – 1.390/2021).
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 29/2021 – S – 1.390/2021).
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 29/2021 – S – 1.390/2021).
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 29/2021 – S – 1.390/2021).
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 29/2021 – S – 1.390/2021).
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 29/2021 – S – 1.390/2021).
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 29/2021 – S – 1.390/2021).
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 29/2021 – S – 1.390/2021).
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 29/2021 – S – 1.390/2021).

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

Comunicado
Curso de Especialização em Procedimentos de Apreensão, Extração e Análise de Dados Armazenados em Dispositivos Eletrônicos

O Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o Curso de Especialização em Procedimentos de Apreensão, Extração e Análise de Dados Armazenados em Dispositivos Eletrônicos - Processo 001/2021 - Turma 1/2021 e Turma 2/2021, a ser realizado em ambiente virtual, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

Inscrições Especiais
A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições neles estabelecidas:

- I – Das Vagas
 - 1) 100 vagas;
 - 2) Poderão inscrever-se Policiais Civis de todas as carreiras.
- II – Das Inscrições
 - 1) As inscrições estarão abertas a partir das 9h do dia 07/11/2021 às 23h do dia 21/01/2021 e deverão ser realizadas única e exclusivamente via Intranet da Polícia Civil do Estado de São Paulo.
 - 2) As inscrições serão requeridas via WEB, mediante acesso a página: http://intranet.policia.sp.gov.br/cursos_complementares/, devendo o interessado realizar o cadastro prévio e responder ao questionário eletrônico, procedendo à impressão e ao preenchimento de formulário padronizado lá disponível, ou desistindo, também na página da Intranet, em "downloads" – modelos de formulários – requerimento de inscrição Acadapol/ , o qual, após devidamente preenchido e assinado pelo requerente, deverá obrigatoriamente constar autorização expressa da autoridade superior, com carimbo funcional, sob pena de invalidação da inscrição e consequente indeferimento. Após ser digitalizado o requerimento, anexado e enviado via Intranet, no mesmo sítio da inscrição, na coluna Documentos, no ícone Enviar.
 - 3) A realização da inscrição não garante a vaga no curso. Somente após a análise do documento enviado a inscrição será validada.
 - 4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, por ocasião do início do curso.
 - III – Das Regras Gerais do Curso
 - 1) Os alunos que se inscreverem em Procedimentos de Apreensão, Extração e Análise de Dados Armazenados em Dispositivos Eletrônicos, conta com carga horária de 8 horas/aula. A Turma 1/2021 realizará-se no dia 18/01 e após preenchidas as vagas da Turma 1, dará início a formação da Turma 2/2021, que acontecerá no dia 27-01-2021 das 9h às 16h30, com transmissão via internet pela plataforma AVA, com o link de acesso <http://acadapol.policiacivil.sp.gov.br/ava>, cuja senha para assistir a transmissão será enviada para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.
 - 2) Os alunos que ultrapassarem o limite de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de dois (2) anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, petição de dispensa por motivo justificado.
 - 3) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida (75% da carga horária) e revelarem aproveitamento no curso, com a obtenção da nota mínima 60 na avaliação final, serão considerados aprovados e farão seu certificado suscrito pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pelo Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica.
 - 4) A inscrição ao curso implica o conhecimento e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela portaria Acadapol 17/2005.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

Comunicado
O Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), nos termos dos artigos 25 e 28 da Lei Complementar 207/79, convoca para a Cerimônia de Posse os Investigadores de Polícia (IP-117), nomeados por Decreto publicado a 30-12-2020, que será realizada no dia 14-01-2021 (quinta-feira), a partir das 08h, no auditório da sala da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" (Acadapol), na Praça Professor Reynaldo Porch, 29 - Cidade Universitária, São Paulo – SP observadas as seguintes regras:
1. Atendimento das exigências contidas no Comunicado DAP 1/20, publicado no Diário Oficial de 04-12-2020 (Poder Executivo – Seção I, página 229), especialmente as relativas à entrega de documentos para a posse, conforme disposto no item 4 e respectivos subitens;
2. O comparecimento para a posse ocorrerá de forma escalonada, conforme horários estabelecidos no Anexo deste Comunicado.
3. Os nomeados deverão se apresentar em traje social, fazer uso de máscara facial de proteção individual e respeitar as regras de distanciamento estabelecidas nas dependências da Academia de Polícia.
4. Concluída a etapa da posse, no mesmo local e horário, o policial civil empossado efetuará sua matrícula, iniciando o exercício e respectivo curso de formação técnico-profissional.
5. Fica vedada a presença de convidados nas instalações da Academia de Polícia, diante da implantação, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19.
6. Não haverá vaga no estacionamento da Academia de Polícia para os veículos dos empossados.
Anexo
Escalação dos Horários para a Cerimônia de Posse (08)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

1. Admilson Gianelli Toledo - RG 21876438
2. Adriano Barbosa de Mello Souza - RG 28355015
3. Adriano Bastos Oliveira - RG 41156176
4. Adriano Carvalho Ferreira - RG 34.152.355
5. Agnaldo Monteiro Maximiliano Junior - RG 45.954.223
6. Agnes Schneider - RG 40077736
7. Aíres Duarte da Fonseca - RG 27656641
8. Alan Cristian Kerner - RG 48958798
9. Alair Fernandes da Costa - RG 49554857
10. Alessandra Cristina Rodrigues - RG 32937106
11. Alessandro Bhering Magalhães - RG 37535032
12. Alessandro Viana Correa - RG 58127053
13. Alex Batista de Souza - RG 34454527
14. Alex Lopes Secco - RG 35602172
15. Alex Paiva de Vasconcelos - RG 48932552
16. Alex Sandro Evrasto da Rocha - RG 27801726
17. Alexandre da Silveira Chagas - RG 50315192
18. Alexandre Gonçalves Marques - RG 33621449
19. Alexandre Ibertageme Lopes - RG 30410085
20. Alexandre Martin Niska - RG 32555039



Autenticado com senha por MARIA DE FATIMA DE JESUS MELO - Diretor Técnico I / DVP/NUCON/PARAIBA - 04/02/2021 às 13:41:21.

Documento Nº: 13298084-966 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13298084-966>



SIGLA